

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**  
Doralice Figueiredo

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**  
Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1 – 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020.**

**2 -** Fato gerador: Processo nº 4148/2019 - Concorrência Pública nº 004/2019 – Solicitação nº 4665/2021 -SEMOB.

**3 -** Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

**4 –** Objeto: Serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos; limpeza pública, conservação e manutenção de logradouros públicos, manutenção de rede de águas pluviais, manutenção de parques e áreas verdes, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

**5 –** Fundamentação: Prorrogação por igual período com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6 –** Prazo: 06 (seis) meses.

**7 –** Valor: R\$ 7.538.252,22 (sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Quissamã (RJ), 31 de janeiro de 2022.

**Junio Selem Pinto**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
URBANISMO  
PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 004/2022  
Processo Administrativo nº 11120/2021**

**ERRATA**

Em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, errata ao Edital de Pregão Presencial nº 004/2022, Contratação de empresa para remoção, remontagem e instalação de paredes divisórias, painel de vidro temperado, reorganização das instalações de pontos elétricos e de comunicação (rede e telefonia).

- 1) Inserção das letras "b" e "c" no Item 13.6.4 no Edital, bem como o item 6 no Termo de Referência.
- 2) No Termo de Referência **onde se lê:** Itens 6, 7, 8, 9, 10; **leia-se:** Itens 7, 8, 9, 10 e 11.
- 3) Alterada a redação do item 7 no Termo de Referência.
- 4) Minuta Contratual retificada.

Quissamã (RJ), 31 de janeiro de 2022.  
Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- 1 - 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 9474/2018, Solicitação nº 4685/2021, Pregão Presencial nº 001/2019 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PORTALGOV SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**
- 4 - Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para prestar serviços de Suporte em Tecnologia da Informação e Comunicações de Dados e Voz, referente ao serviço de suporte e manutenção nos servidores de aplicações de internet da Prefeitura em ambiente Linux, servidores de aplicações e de arquivos em ambiente windows, contratação e acompanhamento de links de dados junto às operadoras, circuitos VOIP, telefonia em geral, conforme Projeto Básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 - Valor do aditivo: 66.443,04 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 31 de janeiro de 2022.

**Adeilson Lopes Carneiro**  
Secretário Municipal de Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**INFORMATIVO – SEMDE**

O Programa Microcrédito Acreditar, vem através deste informar aos interessados que, a taxa de juros praticada por este programa para o ano de 2022 será de 0.36 % a.m, conforme estabelecido no art. 8º da lei nº 1712/2017.

Quissamã, 31, de janeiro de 2022

José Borba Pessanha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo  
Secretário em Exercício  
Conforme Portaria nº 23.168/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.358/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Credenciamento com o objetivo de desenvolver os trabalhos referentes ao Edital de Credenciamento nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda, relacionado ao credenciamento de Instituição Financeira "Agente Arrecadador", para que, em nome e por conta do município de Quissamã, procedam a arrecadação e o recebimento de todos os tributos municipais através de DAM.

MAT.	NOME	
7129	DONATO TAVARES DE SOUZA	- Presidente
1480	DIUCIMAR DE BARCELOS	- Membro
408	EDIVALDO FRANCISCO ALVES	- Membro

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.359/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública CAROLINE GONÇALVES BARCELOS NOGUEIRA, mat. 7552, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, em substituição ao servidor público GABRIEL BUENO SIQUEIRA, mat. 6995, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.355/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública MISRAIM RODRIGUES PINTO, mat. 7572, para responder pelo expediente do Assessor Executivo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – Marcos José Leotério, mat. 13055, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.360/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública GLASIANE DE SOUZA FIGUEIREDO, mat. 8140, para responder pelo expediente do Diretor de Apoio ao Transporte – MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA, mat. 2115, lotados na Secretaria Municipal de Transporte, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.357/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
02119	José Paes Neto	Analista Legislativo – Procurador Legislativo Adjunto	Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	01.01.2022 a 31.12.2022	SEMOU

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.364/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença Maternidade à servidora pública ARIANE DO CARMO SOUZA CAETANO, PNS – Enfermagem PSF, mat. nº 8293, no período de 15.01.2022 a 14.05.2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 588/2022.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.356/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a servidora pública LUCIANA SILVA DOS SANTOS, mat. 6993, para responder pelo expediente da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo de Governo, em substituição ao servidor público RENAN BARCELOS SEVERIANO, mat. 2630, lotados na Secretaria Municipal de Governo, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.366/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Cancelar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública DENISE DOMINGUES DOS SANTOS, Professor I – IC, mat. nº 5677, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de janeiro de 2022, conforme processo nº 12.773/2021.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.361/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo relacionados para, em conjunto, serem responsáveis pela assinatura da conta-corrente do Fundo Municipal de Segurança Pública e Trânsito junto ao Banco Bradesco, em observância a Lei Municipal nº 1892/2019.

**MAT. NOME**

6986 PAULO VITOR ARQUEJADA DA FONSECA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

6978 LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA

441 LUIZ GERALDO OLIVEIRA SANTOS - TESOUREIRO

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 21.367/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

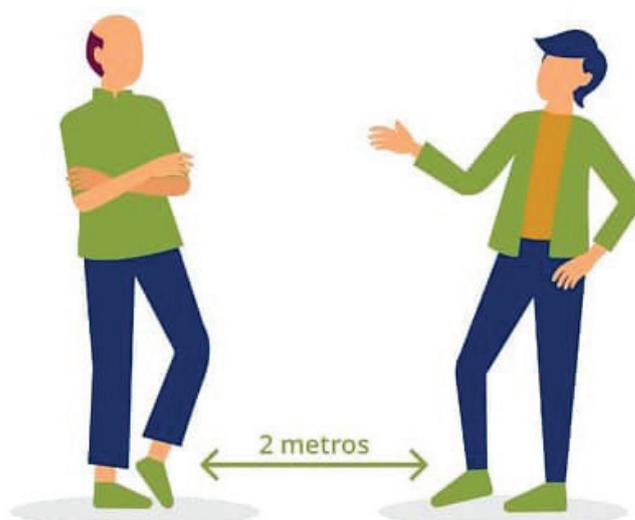
**RESOLVE:** Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
029390	Jean Carlos de Souza Maciel	Auxiliar de Serviços Escolares III-B	Prefeitura Municipal de Macaé	A contar de 20.01.2022	GPREF

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita

# MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Marcio Oliveira Pessanha**  
Presidente

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vice presidente

**Leone Cordeiro da Conceição**  
1º secretário

**Cássio Marins Reis**  
2º secretário

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**  
Vereadora

**José Maurício Alves Dionísio**  
Vereador

**Fábio Castro da Costa**  
Vereador

**Rildo Barcelos Sobrinho**  
Vereador

**Ailson Belarmindo Barreto**  
Vereador

**Janderson Barreto Chagas**  
Vereador

**Jocemar de Souza Batista**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018

**Fato Gerador:** Processo n.º 184/2018

**Celebrado:** Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**Fundamentação:** Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

**Valor do Aditivo:** R\$ 277.606,56 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

**Prazo do Aditivo:** 06 (seis) meses.

**Objeto:** Serviço de fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos eletrônico ou outros oriundos de tecnologia adequada, que permitam a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" (VALE ALIMENTAÇÃO), em estabelecimentos comerciais, de caráter indenizatório, para atender aos servidores públicos da Câmara Municipal de Quissamã.

Quissamã, 31 de janeiro de 2022.

Valéria Maria da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decreto Legislativo n.º 176/2022

**EMENTA:** Estabelece novas medidas para o funcionamento da Câmara Municipal de Quissamã, em decorrência da propagação do Coronavírus.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado;

**CONSIDERANDO** o teor da nota técnica SIEVS/CIV nº01/2022 do Governo do Estado do Rio de Janeiro, segundo a qual "a partir do dia 28/12/2021 foi identificado um aumento repentino na taxa de positividade de RT-PCR para SRAS-COV-2";

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação de medidas de prevenção à propagação local da pandemia de Coronavírus, causador da Covid 19;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** O funcionamento da Câmara de Vereadores ocorrerá de segunda a quinta, das 8:00 horas até 12:00 horas.

**Art. 2º -** Fica autorizado a escala de funcionários efetivos, comissionados, contratados e assessores, para o funcionamento da Câmara e dos Gabinetes.

**Art. 3º-** Os vigias estão autorizados a manterem o portão dos fundos desta Casa Legislativa fechado.

**Art. 4º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Quissamã, 31 de janeiro de 2022.

**MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA**  
Presidente

**USE A MÁSCARA CORRETAMENTE  
COBRINDO NARIZ E QUEIXO**



**#FAÇA SUA PARTE**

